



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Decreto Nº 4611

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.746,06 (Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 638
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 82.416,00
Fonte Recurso:	132 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 744
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0023	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2248	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 47.330,06
Fonte Recurso:	132 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, se dará com recursos provenientes das atualizações ocorridas em virtude da criação da Fonte de Recurso para controle dos recursos financeiros repassados pela União aos municípios para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Julho de 2022

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal